

Lei numero 950

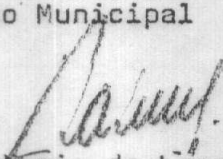
Faz doação de terreno em pagamento de serviços prestados e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica doado ao Senhor José Waldemar da Costa, o lote nº 01, quadra 04 do loteamento da Prefeitura Municipal, em pagamento de serviços topográficos realizados na obra.
- Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior obriga o donatário à fiel observância do disposto na Lei 914, de 10 de setembro de 1974
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 06 de junho de 1975



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração